

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO PE 0038-2022	
EXTRATO DE CONTRATO PE 0024-2022	



EXTRATO DE CONTRATO PE 0038-2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA**

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0339-2022
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 0038-2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0339/2022. Nº. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00.84676-2022. PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 0038-2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA – CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. CONTRATADA: F S REIS EIREL. CNPJ/MF Nº 32.271.055/0001-22. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASILHAMES (20 LITROS) VAZIOS DE ÁGUA MINERAL, EMBALAGENS DE 200 ML, 500 ML E 1,5 LITROS E RECARGA EM GALÃO 20 LITROS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO / GESTÃO E INOVAÇÃO). VALOR GLOBAL: RR\$ 65.458,75 (SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. U.O: 1702 / 1010; FONTE: 01 / 00; P.A: 2.074 / 2.027; E.D: 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2022. PREFEITO MUNICIPAL: AUGUSTO NARCISO CASTRO.



EXTRATO DE CONTRATO PE 0024-2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0332-2022
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004-2022**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0332/2022. Nº. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00.76.906-2022. PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 0024-2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA – CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. CONTRATADA: APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA-ME. CNPJ/MF Nº 17.505.408/0001-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 9.399,80 (NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. U.O: 1702; FONTE: 01; P.A: 2.088; E.D: 44.90.52. DATA DA ASSINATURA: 13 DE SETEMBRO DE 2022. PREFEITO MUNICIPAL: AUGUSTO NARCISO CASTRO.